

Regulamento da 6ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas (Motiv.se)

1. Instruções gerais

1.1 A 6ª Mostra de Inovação e Empreendedorismo da PUC-Campinas, Motiv.se, é um evento de incentivo ao empreendedorismo e à inovação instituído pela PUC-Campinas e promovido pelo Programa Mescla, sendo regido por este Regulamento.

1.2 O Motiv.se objetiva estimular e valorizar a produção de projetos inovadores gerados por membros da comunidade acadêmica da PUC-Campinas, a saber: alunos e professores que tenham produtos, serviços ou processos inovadores com potencial de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e tecnológico da sociedade.

Esses projetos devem se caracterizar como práticas empreendedoras que produzam soluções com possibilidade de se transformarem em negócios viáveis, econômica e socialmente, passíveis de serem executados futuramente.

1.3 Poderão participar deste evento estudantes e professores, vinculados à PUC-Campinas, seja individualmente, seja em equipes de até 8 (oito) pessoas.

1.4 Para a inscrição, os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição e apresentar os projetos de forma descritiva, segundo o **Modelo de Apresentação de Proposta para o Motiv.se**, disponibilizado na página de inscrição, e enviá-los por meio do campo para *upload*, indicado na própria página.

1.5 Os participantes deverão preencher o formulário de inscrição e submeter seus projetos para o evento até o dia 13/05/2022.

1.6 Serão selecionados os 40 melhores projetos para apresentação no 6ª Motiv.se.

2. Seleção

2.1 Será constituída uma Comissão Julgadora composta pelos professores colaboradores no Programa Mescla. A Comissão Julgadora conduzirá, no dia 16 de maio de 2022, a seleção, a classificação e a divulgação dos resultados.

2.2 Os critérios de seleção e classificação das propostas são:

- a) apresentação do projeto;
- b) originalidade da solução;
- c) viabilidade técnica e econômica;

- d) relevância e potencial do impacto em termos econômicos, sociais e ambientais;
- e) perspectivas de mercado da inovação proposta.

Para todos os projetos selecionados, serão entregues certificados de participação.

2.3 Os resultados proclamados pela Comissão Julgadora da 6ª Motiv.se são soberanos e não passíveis de recurso.

2.4 O resultado da seleção para apresentação no 6ª Motiv.se será comunicado oficialmente a todos os candidatos via *e-mail*.

3. Apresentação

3.1 O 6ª Motiv.se ocorrerá nos dias 18 e 19/05/2022, das 16h às 20h.

3.2 Os trabalhos selecionados serão apresentados presencialmente no Ambiente de Inovação do Mescla da PUC-Campinas, no dia 18 ou no dia 19/05/2022, em horário a ser determinado pela Comissão Organizadora.

3.3 Os responsáveis pelas propostas terão 5 minutos para apresentação do projeto. A apresentação deverá seguir o **Modelo de Apresentação de Proposta para o Motiv.se**, enviado no momento da inscrição.

3.4 Os responsáveis pelas propostas comprometem-se a apresentar o projeto no dia e horário estipulados pela Comissão Organizadora.

3.5 Tendo em vista preparar as equipes selecionadas, será oferecido no dia 17/05 um workshop sobre apresentação de *pitch*, das 17h às 18h30. As equipes serão notificadas via e-mail.

4. Considerações finais

4.1 A inscrição no 6ª Motiv.se implica total aceitação deste Regulamento por parte do candidato.

4.2 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Julgadora.

4.3 Desses 40 trabalhos selecionados, até 15 projetos serão escolhidos e convidados para o Programa de Aceleração de Startups da PUC-Campinas. Após confirmar interesse, os grupos selecionados participarão de uma programação de trabalhos por até dois semestres, recebendo orientações dos professores do Mescla e profissionais da Venture Hub. O objetivo será amadurecer os projetos para torná-los startups viáveis ao oferecimento de serviços para o mercado.